



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

Novembro/2021

Publicado em 06 de dezembro de 2021.

Comissão responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria:

PORTARIA Nº 90, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

- Melina da Silveira Leite – Matrícula Siape nº 2036519 – Gabinete (titular);
- Maria Águeda Santos da Silva – Matrícula Siape nº 2009394 – Gabinete (titular);
- Cíntia Tavares Pires da Silva – Matrícula Siape nº 1573513 – Consup (titular);
- Andrea Marta Donadel Bergonci - Matrícula Siape nº 1102301 – Consup (suplente)
- Liliane Gonçalves Borges – Matrícula SIAPE nº 1102937 – Proad (titular);
- Mere Luci da Rosa – Matrícula Siape nº 1946284 – Proad (suplente);
- Fernando Lóris Ortolan – Matrícula Siape nº 1897648 – Proen (titular);
- Daniel Simon da Silva– Matrícula Siape nº 3017393– Proen (Suplente);
- Caroline Cataneo – Matrícula Siape nº 3902878 – Proex (titular);
- Cláudio Mansoni – Matrícula Siape nº 2163192 – Proex (suplente).

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral do *Campus* Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretora-geral do *Campus* Canoas **Patricia Nogueira Hubler**

Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul **Jeferson Luiz Fachinetto**

Diretor-geral do *Campus* Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral do *Campus* Farroupilha **Leandro Lumbieri**

Diretor-geral do *Campus* Feliz **Marcelo Lima Calixto**

Diretora-geral do *Campus* Ibirubá **Sandra Rejane Zorzo Peringer**

Diretora-geral do *Campus* Osório **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre **Fabício Sobrosa Affeldt**

Diretor-geral do *Campus* Restinga **Rudinei Müller**

Diretor-geral *Campus* Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretora-geral do *Campus* Rolante **Cláudia Dias Zettermann**

Diretor-geral do *Campus* Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral do *Campus* Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral do *Campus* Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral do *Campus* Veranópolis **Daniel de Carli**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos *Campi* e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 750, de 02 de maio de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito da reitoria do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

1. GABINETE	5
1.1 Portarias Gabinete	5
2. CONSELHO SUPERIOR	24
2.1 Resoluções	24
3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS	27
3.1 Pró-Reitoria de Administração	27



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

1. GABINETE

1.1 Portarias Gabinete¹

PORTARIA Nº 459, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020 e, CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021;
- A Resolução Consup/IFRS Nº 15, de 19 de fevereiro de 2021;
- O Plano de Contingência do IFRS para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 376, de 30 de agosto de 2021.

Art. 2º ORIENTAR sobre a organização no âmbito do IFRS das atividades no contexto de prevenção à transmissão da Covid-19, que deverão observar a seguinte organização:

I. As atividades presenciais estão autorizadas, caso constatadas as condições sanitárias e de atendimento de saúde pública que as viabilizem.

[...]

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

OBS: A Portaria completa encontra-se publicada no seguinte endereço: <https://ifrs.edu.br/coronavirus/documentos-institucionais/>.

PORTARIA Nº 460, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU, de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE o recesso para as festas de final de ano, no âmbito do IFRS, com

¹ A partir de 12/07/2021, as portarias emitidas pelo Conselho Superior passaram a ser publicadas no [Boletim de Gestão de Pessoas do Governo Federal \(BGP\)](#).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

a devida compensação, nos termos da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 12.735, de 26/10/2021, do Ministério da Economia, publicada no DOU de 27/10/2021, Seção 01, pág. 55;

Art. 2º O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos de 20 a 24 de dezembro de 2021 e 27 a 31 de dezembro de 2021;

Art. 3º Os servidores deverão se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no art. 2º, preservando a prestação dos serviços essenciais.

Art. 4º O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Instrução Normativa SGP/ME nº 2, de 12 de setembro de 2018, dentro do período compreendido entre a data de publicação desta portaria e 31 de outubro de 2022, nos seguintes termos:

I – para os agentes públicos que exercem as suas atividades presencialmente, a referida compensação deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do órgão ou entidade;

II – para os agentes públicos em trabalho remoto por força de medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 no período de compensação de que trata esta portaria, o recesso deverá ser compensado a partir do seu retorno ao trabalho presencial.

Art. 5º O servidor que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

Art. 6º Fica delegada competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem ser prestados nos dias estabelecidos para o recesso.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 461, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU, de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 269, de 30 de junho de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a fim de comporem a Equipe de Coordenação do Projeto **Desenvolvimento de plataforma de cursos massivos**.

- Júlia Marques Carvalho da Silva – Matrícula Siape nº 1756906 – Coordenadora Geral;
- Maria Isabel Accorsi – Matrícula Siape nº 2856202 – Coordenadora Adjunta;
- Karina Chaves de Lima – Matrícula Siape nº 2155168 – Coordenadora dos Intérpretes de Libras;
- Augusto Basso Veber – Matrícula Siape nº 2051622 – Coordenador dos Designers Educacionais

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 466, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 160, de 12 de maio de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o **Conselho Editorial** do IFRS por um mandato de dois anos:

Membros natos:

- Gregório Durló Grisa – Matrícula Siape nº 2384783 – Chefe do Setor de Publicações Científicas/Proppi;
- Aline Terra Silveira – Matrícula Siape nº 1802216 – Repositório Institucional;
- Cimara Valim de Mello – Matrícula Siape nº 1796019 – Revista #Tear;
- Deloize Lorenzet – Matrícula Siape nº 1073095 – Proen;
- Greice da Silva Lorenzetti Andreis – Matrícula Siape nº 1650821 – Revista REMAT;
- Maísa Helena Brum - Matrícula Siape nº 1137313 – Revista Línguatec;
- Maria Cristina Caminha de Castilhos França – Matrícula Siape nº 1796654 – Revista ScientiaTec;
- Marília Bonzanini Bossle – Matrícula Siape nº 2390719 – Proppi;
- Sílvia Schiedeck – Matrícula Siape nº 1760729 – Revista Viver IFRS/Proex.

Membros eleitos:

- Marcus André Kurtz Almança – Matrícula Siape nº 1806059 – Ciências Agrárias/*Campus* Bento Gonçalves;
- Daniela Sanfelice – Matrícula Siape nº 1867761 – Ciências Biológicas/*Campus* Restinga;
- Maurício Polidoro – Matrícula Siape nº 2003484 – Ciências da Saúde/*Campus* Restinga;
- Paulo Roberto Janissek – Matrícula Siape nº 2245376 – Ciências Exatas e da Terra/*Campus* Caxias do Sul;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Carine Bueira Loureiro – Matrícula Siape nº 1525390 – Ciências Humanas/*Campus* Porto Alegre;
- Marina Wöhlke Cyrillo – Matrícula Siape nº 1799569 – Ciências Sociais Aplicadas/*Campus* Porto Alegre;
- Daiane Romanzini – Matrícula Siape nº 2383615 – Engenharias/*Campus* Feliz;
- Viviane Diehl – Matrícula Siape nº 1732533 – Linguística, Letras e Artes/*Campus* Feliz;
- João Vitor Gobis Verges – Matrícula Siape nº 1280272 – Multidisciplinar/*Campus* Campus Caxias do Sul.

Suplentes:

- Marcio Luis Vieira – Matrícula Siape nº 1798456 – Ciências Agrárias/*Campus* Sertão;
- Juliana Marcia Rogalski – Matrícula Siape nº 1738054 – Ciências Biológicas/*Campus* Sertão;
- Cintia Mussi Alvim Stocchero – Matrícula Siape nº 1810596 – Ciências da Saúde/*Campus* Porto Alegre;
- Roberta Schmatz – Matrícula Siape nº 1119051 – Ciências Exatas e da Terra/*Campus* Bento Gonçalves;
- Marcelo Vianna – Matrícula Siape nº 1926238 – Ciências Humanas/*Campus* Osório;
- Rafael Alfonso Brinkhues – Matrícula Siape nº 1824743 – Ciências Sociais Aplicadas/*Campus* Viamão;
- Gustavo Simões Teixeira – Matrícula Siape nº 1810398 – Engenharias/*Campus* Rio Grande;
- Denise Mallmann Vallerius - Matrícula Siape nº 1577907 - Linguística, Letras e Artes/*Campus* Porto Alegre;
- Edison Silva Lima – Matrícula Siape nº 1867776 – Multidisciplinar/*Campus* Canoas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 467, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 375, de 31 de agosto de 2021

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem **Grupo de Trabalho sobre a Curricularização da Extensão no IFRS:**

- Daiane Toigo Trentin – Matrícula Siape nº 1823868 - Representante Proex;
- Cláudius Jardel Soares - Matrícula Siape nº 1692121 - Representante Coex (suplente);
- Helen Scorsatto Ortiz - Matrícula Siape nº 01796639 - Representante Coex;
- Giovane Rodrigues Jardim - Matrícula Siape nº 3085348 - Representante Coen;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Graciele Rosa da Costa Soares - Matrícula Siape nº 2150804 - Representante Coen;
- Larissa Brandelli Bucco - Matrícula Siape nº 2327276 - Representante Proen;
- Luiz Alfredo Fernandes Lottermann - Matrícula Siape nº 2320229 - Representante Coen;
- Margarete de Quevedo - Matrícula Siape nº 1797058 – Representante Proen;
- Marlova Elizabete Balke - Matrícula Siape nº 1625616 - Representante Coex;
- Priscila de Lima Verdum - Matrícula Siape nº 3030862 - Representante Proen;
- Rafael Zanatta Scapini - Matrícula Siape nº 2113322 - Representante Coex;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 468, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a fim de, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão Responsável pela Análise Técnica Documental e Entrevistas no Processo de Seleção de bolsista para atuar como Diagramador/Designer Gráfico no Projeto para o Desenvolvimento de Ações para Implementação da Política de Educação de Jovens e Adultos (EJA) Integrada à Educação Profissional**, conforme Edital IFRS Nº 86, de 27 de outubro de 2021:

- Rubilar Simões Junior - Matrícula Siape nº 1051802 - *Campus* Rio Grande;
- Fernando Lóris Ortolan - Matrícula Siape nº 1897648 - Reitoria (Proen);
- Greicimara Vogt Ferrari - Matrícula Siape nº 1797102 - Reitoria (Proen).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 469, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 1º DESIGNAR o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e acompanhamento do **Plano de Ação para atendimento ao Acórdão 484/2021-TCU-Plenário**, que trata da implementação de processo eletrônico nas Instituições Federais de Ensino.

- Claudineli Carin Seiffert - Matrícula Siape nº 2177970;
- Guilherme Garcia Teixeira - Matrícula Siape nº 2375887;
- Grazielle Marin Leite - Matrícula Siape nº 1827121;
- Marcio Cristiano Dos Santos - Matrícula Siape nº 1676194;
- Tatiana Weber - Matrícula Siape nº 1796213.

Art. 2º O Grupo de Trabalho deve permanecer vigente até o atendimento das recomendações constantes no Acórdão 484/2021.

Art. 3º A portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 470, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob coordenação da primeira, constituírem a **Comissão Organizadora do III Seminário Institucional de Avaliação e Planejamento Estratégico da Pós-Graduação Stricto Sensu do IFRS**:

- Jaqueline Morgan - Matrícula Siape nº 2013541;
- Eduardo Giroto - Matrícula Siape nº 1893215;
- Marilia Bonzanini Bossle - Matrícula Siape nº 2390719.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2021.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 473, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, e,

- CONSIDERANDO o Regulamento para Promoção para Professor Titular do IFRS, aprovado pela Resolução CONSUP nº 97, de 21 de outubro de 2014, alterado pela Resolução CONSUP nº 92, de 17 de outubro de 2017; e o processo nº **23370.000402/2021-34**,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Avaliação do processo de promoção à Classe Titular da Carreira EBTT do Professor **ROGÉRIO MALTA BRANCO**, lotado no IFRS *Campus* Rio Grande, Matrícula SIAPE nº 1188641:

- Professor Marcos Barros de Souza – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* Rio Grande – Matrícula Siape nº 409040;
- Professor Marco Antonio Possenti – Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) - *Campus* Dois Vizinhos - Matrícula Siape nº 2151005;
- Professor Marcelo Freitas da Silva – Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) – Matrícula SIAPE nº 6382896;
- Professor Décio Bittencourt Dolci – Universidade Federal do Rio Grande (FURG) – Matrícula Siape nº 408970;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 475, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a fim de constituírem a **Comissão Intercampi de Agroecologia, Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e Educação Ambiental do IFRS**, conforme Resolução nº 101, de 22 de outubro de 2019.

- Adriana da Silva Machado – Matrícula Siape nº 1552261 – Reitoria;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Adriana Regina Corrent – Matrícula Siape nº 1577989 – *Campus Rolante*;
- Adriana Silvester Quadros – Matrícula Siape nº 1490324 – *Campus Osório*;
- Aline Hentz – Matrícula Siape nº 1223533 – *Campus Bento Gonçalves*;
- Claudio Fioreze – Matrícula Siape nº 2788637 – *Campus Viamão*;
- Cristiane Inês Musa – Matrícula Siape nº 1796110 – *Campus Feliz*;
- Daniela Rodrigues da Silva – Matrícula Siape nº 1796072 – *Campus Canoas*;
- Daniela Sanfelice – Matrícula Siape nº 01867761 – *Campus Restinga*;
- Denise Olkoski – Matrícula Siape nº 1112322 – *Campus Erechim*;
- Gabriela Javornik Barroso – Matrícula Siape nº 3085551 – *Campus Rolante*
- Ingrid Gonçalves Caseira – Matrícula Siape nº 2549948 – *Campus Osório*;
- Jaqueline Rosa da Cunha – Matrícula Siape nº 1745945 – *Campus Porto Alegre*;
- Jonatan Maicon Antônio Tonin – Matrícula Siape nº 1871035 – *Campus Erechim*;
- Jovani Zalamena – Matrícula Siape nº 02933966 – *Campus Restinga*;
- Lisiane Célia Palma – Matrícula Siape nº 1822612 – *Campus Canoas*;
- Lisiane Zanella – Matrícula Siape nº 1347042 – *Campus Osório*;
- Luís Carlos Diel Rupp – Matrícula Siape nº 2338938 – *Campus Bento Gonçalves*;
- Luis Henrique Gularte Ferreira – Matrícula Siape nº 1770427 – *Campus Rio Grande*;
- Manuela Finokiet – Matrícula Siape nº 1680739 – *Campus Alvorada*;
- Marcos Daniel Schmidt de Aguiar – Matrícula Siape nº 1808553 – *Campus Canoas*;
- Maria Cristina Schefer – Matrícula Siape nº 2556707 – *Campus Osório*;
- Marlova Elizabete Balke – Matrícula Siape nº 1625616 – *Campus Erechim*;
- Milena Silvester Quadros – Matrícula Siape nº 1872360 – *Campus Viamão*;
- Neudy Alexandro Demichei – Matrícula Siape nº 1756949 – *Reitoria*;
- Sabrina Rodrigues Sousa – Matrícula Siape nº 1997318 – *Campus Viamão*;
- Sinara da Silva – Matrícula Siape nº 2207332 – *Campus Feliz*;
- Soeni Bellé – Matrícula Siape nº 1313978 – *Campus Bento Gonçalves*;
- Vanderlei Nestor Koefender – Matrícula Siape nº 2327194 – *Campus Vacaria*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 476, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020 e, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 137, de 28 de abril de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Grupo de Trabalho de Serviço de Referência e Informação**:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Filipe Xerxeneski da Silveira - Matrícula Siape nº 1681146 - *Campus* Porto Alegre;
- Bárbara Pilatti Piffer - Matrícula Siape nº 1897485 - *Campus* Bento Gonçalves;
- Débora Cristina Daenecke Albuquerque Moura - Matrícula Siape nº 2164006 - *Campus* Porto Alegre;
- Luana Monique Delgado Lopes - Matrícula Siape nº 1698502 - *Campus* Osório;
- Núbia Marta Laux - Matrícula Siape nº 1809812 - *Campus* Feliz;
- Paula Porto Pedone - Matrícula Siape nº 2645820 - *Campus* Restinga.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá por objetivo criar e implantar Projeto de Ensino que vise à capacitação em ferramentas de informação para a comunidade acadêmica do IFRS, em formato totalmente virtual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 478, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JULIANA DA CRUZ MÜLLING, Matrícula Siape nº 2085268, como representante do IFRS na Associação Nacional dos Professores de Arte dos Institutos Federais (ANPAIF) no âmbito regional.

Art. 2º Determinar que a servidora destine até 02 (duas) horas semanais para a atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 483, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor JORGE ANTÔNIO VIEL, Matrícula Siape nº 1724356,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

lotado no *Campus Veranópolis*, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro nº 04143435801, Categoria “B”, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos da Reitoria do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 2º RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 485, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 305, de 27 de maio de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão para representar o Concamp na Reitoria**:

1) Representantes de escolha do Reitor:

TITULAR: Melina da Silveira Leite - Matrícula Siape nº 2036519;

SUPLENTE: Maria Águeda Santos da Silva - Matrícula Siape nº 2009394.

2) Representantes da Diretoria de Gestão de Pessoas:

TITULAR: Alisson Paese - Matrícula Siape nº 1987175;

SUPLENTE: Rodrigo Meazzi - Matrícula Siape nº 2414781

3) Representantes indicados pela CIS da Reitoria:

TITULAR 1: Tássio Ambrosi Carraro - Matrícula Siape nº 2043118

TITULAR 2: Cintia Tavares Pires da Silva - Matrícula Siape nº 1573513

SUPLENTE: Margarida Prestes de Souza - Matrícula Siape nº 1102332



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 486, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 59, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados indicados pelas respectivas Representações Locais da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Única do IFRS, em conformidade com a Lei 12.772/2012, para compor o **Colegiado da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD** do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, pelo período de dois anos:

Campus	Titular	Matrícula Siape
Alvorada	Jorge de Lima Brasil	1027711
Bento Gonçalves	Giselle Ribeiro de Souza	1329224
Canoas	Leila de Almeida Castillo (Secretária)	1889474
Caxias do Sul	Rachel Oliveira Nasser	1467912
Erechim	Natálie Pacheco Oliveira	1875153
Farroupilha	Hugo André Klauck	1330431
Feliz	Taline Foletto	2386484
Ibirubá	Fabiane Beatriz Sestari	1999837
Osório	Abel da Silveira Viana	1488716
Porto Alegre	Carine Bueira Loureiro	1525390
Restinga	Rafael Pereira Esteves	1050154
Rio Grande	Javier Garcia López (Presidente)	1274777
Rolante	Ana Maria Mras	1279088
Sertão	Márcio Luís Vieira	1798456
Vacaria	Deivison Porto de Sousa	2384715
Veranópolis	Marcos Vinícios Luft	2401561
Viamão	Rafael Alfonso Brinkhues (Vice-Presidente)	1824743
Campus	Suplente	Matrícula



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

		Siape
Alvorada	Daniel Bassan Petry	1974113
Bento Gonçalves	Luis Fernando da Silva	2401155
Canoas	Aline Noimann	1643760
Caxias do Sul	Katia Arcaro	2222047
Erechim	Gema Luciane Agliardi	1090284
Farroupilha	Ivan Jorge Gabe	1804294
Feliz	Kauê da Rosa Cardoso	1109761
Ibirubá	Ângela Teresinha Woschinski de Mamann	2124439
Osório	Elisa Daminelli	1817805
Porto Alegre	Vera Lúcia Milani Martins	1504753
Restinga	Felix Nicolai Delling	1330014
Rio Grande	Leonardo Bandeira Soares	2337303
Rolante	Ilisandro Pesente	1323510
Sertão	Rudimar Luis Petter	1180485
Vacaria	Francisco Raphael Cabral Furtado	1189453
Veranópolis	Amir Tauille	1565509
Viamão	Valeska Rodriguez Lucas de Freitas	3085543

Art. 3º O mandato do colegiado é válido por dois anos, a partir 22 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 488, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU, de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Organizadora e Científica dos eventos**: 10º Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica (SICT), 6º Seminário de Pós-graduação (SPG) e Mostra de Inovação e Tecnologias (MIT), integrantes do 6º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS):

- Eduardo Giroto - Matrícula Siape nº 1893215 - Proppi (Reitoria);
- Adriana Troczinski Storti - Matrícula Siape nº 2386074 - Coppi (*Campus* Erechim);
- Alexandre Bittencourt de Sá - Matrícula Siape nº 1060703 - Coppi (*Campus* Ibirubá);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Aline Terra Silveira - Matrícula Siape nº 1802216 - Proppi (Reitoria);
- Anderson Ricardo Yanzer Cabral - Matrícula Siape nº 2280218 - Proppi (Reitoria);
- Cimara Valim de Melo - Matrícula Siape nº 1796019 - Coppi (*Campus* Canoas);
- Erik Schüler - Matrícula Siape nº 1741645 - Proppi (Reitoria);
- Felipe Martin Sampaio - Matrícula Siape nº 2077377 - Coppi (*Campus* Farroupilha);
- Gabriel Abreu Mussato - Matrícula Siape nº 3181927 - Coppi (*Campus* Veranópolis);
- Gregório Durlo Grisa - Matrícula Siape nº 2384783 - Proppi (Reitoria);
- Jair Roberto Gallina - Matrícula Siape nº 2408973 - Proppi (Reitoria);
- Jaqueline Morgan - Matrícula Siape nº 2013541 - Proppi (Reitoria);
- Kelen Berra de Mello - Matrícula Siape nº 1796302 - Coppi (*Campus* Caxias do Sul);
- Lisiane Delai - Matrícula Siape nº 3806088 - Proppi (Reitoria);
- Luciana Pereira Bernd - Matrícula Siape nº 1806114 - Coppi (*Campus* Bento Gonçalves);
- Marcelo Bergamin Conter - Matrícula Siape nº 2386170 - Coppi (*Campus* Alvorada);
- Marcelo Mallet Siqueira Campos - Matrícula Siape nº 1770399 - Coppi (*Campus* Porto Alegre);
- Marcelo Vianna - Matrícula Siape nº 1926238 - Coppi (*Campus* Osório);
- Maria Tereza Bolzon Soster - Matrícula Siape nº 1491969 - Coppi (*Campus* Sertão);
- Marília Bonzanini Bossle - Matrícula Siape nº 2390719 - Proppi (Reitoria);
- Médelin Marques da Silva - Matrícula Siape nº 2400867 - Coppi (*Campus* Rolante);
- Milena Bartz - Matrícula Siape nº 1819600 - Proppi (Reitoria);
- Paulo Roberto Ribeiro Nunes - Matrícula Siape nº 1083617 - Proppi (Reitoria);
- Priscila de Pinho Valente - Matrícula Siape nº 1825901 - Coppi (*Campus* Rio Grande);
- Rafael Alfonso Brinkhues - Matrícula Siape nº 1824743 - Coppi (*Campus* Viamão);
- Ricardo Luis dos Santos - Matrícula Siape nº 1248221 - Coppi (*Campus* Vacaria);
- Rodrigo Perozzo Noll - Matrícula Siape nº 1823720 - Prodi (Reitoria);
- Tadeu Luis Tiecher - Matrícula Siape nº 1407827 - Coppi (*Campus* Restinga);
- Vanessa Schäfer Costa - Matrícula Siape nº 2045255 - Proppi (Reitoria);
- Vinícius Hartmann Ferreira - Matrícula Siape nº 2885105 - Coppi (*Campus* Feliz).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 489, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU, de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 51, de 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Central de Heteroidentificação de Candidatos Negros nos Processos Seletivos do Instituto Federal de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

- Alba Cristina Couto dos Santos Salatino - Matrícula Siape nº 3077738 - Assessoria de Relações Étnico-Raciais (Reitoria);
- Carlos Roberio Garay Correa - Matrícula Siape nº 2493887 - *Campus* Viamão;
- Fernando Lóris Ortolan - Matrícula Siape nº 1897648 - Proen (Reitoria);
- Giselle Maria Santos de Araújo - Matrícula Siape nº 3085874 - *Campus* Alvorada;
- Ivanize Christiane do Nascimento Honorato - Matrícula Siape nº 2396654 - *Campus* Feliz;
- Jade de Oliveira Monteiro - Matrícula Siape nº 2061244 - Assessoria de Relações Étnico-Raciais (Reitoria);
- Jorge Luiz dos Santos de Souza - Matrícula Siape nº 1794455 - *Campus* Vacaria;
- Josiane Alves Santos - Matrícula Siape nº 4946380 - *Campus* Vacaria;
- Marlise Paz dos Santos - Matrícula Siape nº 2348272- *Campus* Alvorada;
- Neudy Alexandro Demichei - Matrícula Siape nº 1756949 - Proen (Reitoria);
- Olivia Pereira Tavares - Matrícula Siape nº 2268061 - *Campus* Canoas;

Representantes da comunidade externa:

- Carmynie Barros e Xavier;
- Carlos André Taborda;
- Diogo Rosa Souza;
- Jeferson Souto Pinheiro;
- Roberta Liana Vieira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 490, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob coordenação do primeiro, constituírem o **Grupo de Trabalho para a definição dos Processos Seletivos de 2022 do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Engenharia de Materiais (PPG-TEM)**:

- Edson Luiz Francisquetti – Matrícula Siape nº 1332290 – *Campus* Farroupilha;
- Andre Zimmer – Matrícula Siape nº 1580090 – *Campus* Feliz;
- Cinthia Gabriely Zimmer – Matrícula Siape nº 1934288 – *Campus* Feliz;
- Daniela Lupinacci Villanova – Matrícula Siape nº 1446153 – *Campus* Farroupilha;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Fernanda Trindade Gonzalez Dias – Matrícula Siape nº 3162497 – *Campus Feliz*;
- Juliano Cantarelli Toniolo – Matrícula Siape nº 1804846 – *Campus Caxias do Sul*;
- Ricardo Callegari Jacques – Matrícula Siape nº 3235015 – *Campus Caxias do Sul*.

Art. 2º O Grupo de Trabalho tem prazo até 31 de maio de 2022 para apresentar os resultados ao Colegiado do Programa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 491, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob coordenação da primeira, constituírem a **Comissão de Orçamento e Editais do Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - ProfNIT – Campus Porto Alegre**:

- Marília Bonzanini Bossle – Matrícula Siape nº 2390719;
- Anderson Ricardo Yanzer Cabral – Matrícula Siape nº 2280218;
- Erik Schuler – Matrícula Siape nº 1741645.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 492, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob coordenação do primeiro, constituírem o **Grupo de Trabalho para a revisão do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Engenharia de Materiais (PPG-TEM)**:

- Douglas Alexandre Simon – Matrícula Siape nº 1870324 – *Campus Farroupilha*;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Alexandre Luis Gasparin – Matrícula Siape nº 1997577 – *Campus* Caxias do Sul;
- Daiane Romanzini – Matrícula Siape nº 2383615 – *Campus* Feliz;
- Eveline Bischoff – Matrícula Siape nº 2386942 – *Campus* Farroupilha;
- Juliano Cantarelli Toniolo – Matrícula Siape nº 1804846 – *Campus* Caxias do Sul;
- Mara Zeni Andrade – Matrícula Siape nº 3162537 – *Campus* Farroupilha.

Art. 2º O Grupo de Trabalho tem prazo até 31 de maio de 2022 para apresentar os resultados ao Colegiado do Programa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 493, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria Nº 350, de 09 de agosto de 2021.

Art.2º DESIGNAR os servidores e servidoras abaixo relacionados para, sob coordenação da primeira, constituírem a **Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino de Matemática para a Educação Básica, do Campus Bento Gonçalves**:

- Fernanda Zorzi – Matrícula Siape nº 1213101 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Claudiomir Feustler Rodrigues de Siqueira – Matrícula Siape nº 1893341 – *Campus* Canoas;
- Caroline Poletto – Matrícula Siape nº 1756410 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Cristina Bohn Citolin – Matrícula Siape nº 1822007 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Diego Eduardo Lieban – Matrícula Siape nº 1467895 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Eduardo Meliga Pompermayer – Matrícula Siape nº 1718277 – *Campus* Canoas;
- Karine Pertile – Matrícula Siape nº 2384759 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Mariana Lima Duro – Matrícula Siape nº 1729623 – *Campus* Canoas;
- Odila Bondam Carlotto – Matrícula Siape nº 2279071 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Simone Maffini Cerezer – Matrícula Siape nº 2020708 – *Campus* Canoas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 494, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU, de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a fim de, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Responsável pelo Processo de **Seleção de Bolsistas para atuarem como Coordenador de Curso e Designer Educacional Júnior no Projeto para o Desenvolvimento de Ações para Implementação da Política de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional**, conforme Edital IFRS nº 91, de 19 de novembro de 2021:

- Rubilar Simões Junior - Matrícula Siape nº 1051802 - *Campus* Rio Grande;
- Adair Adams - Matrícula Siape nº 1190493 - *Campus* Vacaria;
- Fabio Zschornack - Matrícula Siape nº 1279076 - *Campus* Rolante;
- Fernando Lóris Ortolan - Matrícula Siape nº 1897648 - Reitoria (Proen);
- Greicimara Vogt Ferrari - Matrícula Siape nº 1797102 - Reitoria (Proen);
- Júlia Marques Carvalho da Silva - Matrícula Siape nº 1756906 - Reitoria (Proen);
- Maria Isabel Accorsi - Matrícula Siape nº 2856202 - Reitoria (Proen);
- Silvia Schiedeck - Matrícula Siape nº 1760729 - Reitoria (Proex);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 495, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU, de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a fim de, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Responsável pelo **Seleção de profissionais para atuarem como Professor e como Tradutor e Intérprete de Libras no Projeto para o Desenvolvimento de Ações para Implementação da Política de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional**, conforme Edital IFRS nº 92, de 22 de novembro de 2021:

- Rubilar Simões Junior - Matrícula Siape nº 1051802 - *Campus* Rio Grande;
- Andressa Comiotto - Matrícula Siape nº 2554176 - *Campus* Bento Gonçalves;
- Augusto Basso Veber - Matrícula Siape nº 2051622 - *Campus* Bento Gonçalves;
- Fernando Lóris Ortolan - Matrícula Siape nº 1897648 - Reitoria (Proen);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Greicimara Vogt Ferrari - Matrícula Siape nº 1797102 - Reitoria (Proen);
- Júlia Marques Carvalho da Silva - Matrícula Siape nº 1756906 - Reitoria (Proen);
- Karina Chaves de Lima - Matrícula Siape nº 2155168 - *Campus Alvorada*;
- Sabrine de Oliveira - Matrícula Siape nº 2169684 - *Campus Ibirubá*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 497, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Biblioteconomia do *Campus* Porto Alegre IFRS**:

- Lizandra Brasil Estabel, Matrícula Siape nº 1414343, *Campus* Porto Alegre;
- Ângela Flach, Matrícula Siape nº 2567322, *Campus* Bento Gonçalves;
- Magali Lippert da Silva Almeida, matrícula Siape nº 1767300, *Campus* Porto Alegre;
- William Jerônimo Gontijo Silva, matrícula Siape nº 1350539, *Campus* Porto Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 498, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020 e, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 388, de 10 de setembro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem o **Grupo de Trabalho para analisar os impactos das novas diretrizes**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

(Resolução CNE/CP n.º 01 de janeiro de 2021) nas normativas internas institucionais e traçar orientações quanto à sua aplicação, se necessário, na elaboração dos Projetos Pedagógicos de Curso do IFRS.

- Priscila de Lima Verdum - Matrícula Siape nº 3030862 - Reitoria (Proen);
- Adair Adams - Matrícula Siape nº 1190493 - *Campus* Vacaria;
- André Luis Demichei - Matrícula Siape nº 2027018 - *Campus* Alvorada;
- Franciane de Lima Coimbra - Matrícula Siape nº 1611278 - *Campus* Rio Grande;
- Greicimara Vogt Ferrari - Matrícula Siape nº 1797102 - Reitoria (Proen);
- Luiz Alfredo Fernandes Lottermann - Matrícula Siape nº 2320229 - *Campus* Feliz;
- Maira Baé Baladão Vieira - Matrícula Siape nº 1723204 - *Campus* Viamão;
- Marcele Neutzling Rickes - Matrícula Siape nº 1993197 - Reitoria (Proen);
- Margarete de Quevedo - Matrícula Siape nº 1797058 - Reitoria (Proen);
- Tiago Martins da Silva Goulart - Matrícula Siape nº 16121759 - *Campus* Bento Gonçalves.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 499, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020 e, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a fim de, sob a presidência da primeira, constituírem o **Grupo de Trabalho para a elaboração do Regimento do Fórum da Educação de Jovens e Adultos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS):

- Greicimara Vogt Ferrari - Matrícula Siape nº 1797102 - Reitoria (Proen);
- Guilherme Josué Machado - Matrícula Siape n.º 1058130 - *Campus* Caxias do Sul;
- Jaqueline Rosa Cunha - Matrícula Siape n.º 1475975 - *Campus* Porto Alegre;
- Marcele Neutzling Rickes - Matrícula Siape n.º 1993197 - Reitoria (Proen);
- Priscila de Lima Verdum - Matrícula Siape n.º 3030862 - Reitoria (Proen).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 501, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU, de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 495, de 25 de novembro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a fim de, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Responsável pelo **Seleção de profissionais para atuarem como Professor e como Tradutor e Intérprete de Libras no Projeto para o Desenvolvimento de Ações para Implementação da Política de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional**, conforme Edital IFRS nº 92, de 22 de novembro de 2021:

- Rubilar Simões Junior - Matrícula Siape nº 1051802 - *Campus* Rio Grande;
- Andressa Comiotto - Matrícula Siape nº 2554176 - *Campus* Bento Gonçalves;
- Augusto Basso Veber - Matrícula Siape nº 2051622 - *Campus* Bento Gonçalves;
- Fernando Lóris Ortolan - Matrícula Siape nº 1897648 - Reitoria (Proen);
- Greicimara Vogt Ferrari - Matrícula Siape nº 1797102 - Reitoria (Proen);
- Júlia Marques Carvalho da Silva - Matrícula Siape nº 1756906 - Reitoria (Proen);
- Karina Chaves de Lima - Matrícula Siape nº 2155168 - *Campus* Alvorada;
- Sabrine de Oliveira - Matrícula Siape nº 2169684 - *Campus* Ibirubá;
- Silvia Schiedeck - Matrícula Siape nº 1760729 - Reitoria (Proex).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

2. CONSELHO SUPERIOR

2.1 Resoluções²

RESOLUÇÃO Nº 058, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 09/11/2021, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 057, de 15 de outubro de 2021, que aprova *ad referendum* o cancelamento da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFRS, de 26 de outubro

² As Resoluções encontram-se publicadas na aba [Documentos](#), no [Portal do IFRS](#).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

RESOLUÇÃO Nº 059, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 09/11/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a descontinuidade do ensino remoto e retorno das atividades presenciais de ensino no *Campus* Avançado Veranópolis do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23743.000102/2021-70.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

RESOLUÇÃO Nº 060, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Estender *ad referendum* para 75 (setenta e cinco) dias o prazo do artigo 3º, § 3º, da Resolução Consup nº 049, de 17 de agosto de 2021, que se refere a discussão da atual minuta e destaques com as comunidades nos *campi* do IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

RESOLUÇÃO Nº 061, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 25/11/2021, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 060, de 10 de novembro de 2021, que estende *ad referendum* o prazo do artigo 3º, § 3º, da Resolução Consup nº 049, de 17 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

RESOLUÇÃO Nº 062, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 25/11/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão 2020 da Fundação Empresa-Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FEEng), conforme os autos do Processo nº 23419.000945/2021-58.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

RESOLUÇÃO Nº 063, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 25/11/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o retorno presencial gradual das atividades acadêmicas no *Campus* Feliz do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23365.000196/2021-31.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

RESOLUÇÃO Nº 064, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 25/11/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o retorno presencial gradual das atividades letivas no *Campus* Caxias do Sul do IFRS e descontinuidade do ensino remoto, conforme os autos do Processo nº 23362.000260/2021-12.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

RESOLUÇÃO Nº 065, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 25/11/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o retorno presencial gradual das atividades acadêmicas no *Campus* Viamão do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23742.000238/2021-90.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

3.1 Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000115/21

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levar Kits Vulnerabilidade para distribuição nos Campi Restinga e Alvorada.

Apanhar engenheiro eletricitista, Luciano, em POA e deixá-lo no Campus Viamão para inspeção de instalações elétricas.

Bento Gonçalves (22/10/2021) Porto Alegre (22/10/2021)

Porto Alegre (22/10/2021) Viamão (22/10/2021)

Viamão (22/10/2021) Alvorada (22/10/2021)

Alvorada (22/10/2021) Bento Gonçalves (22/10/2021)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000122/21

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levar material do CTA a trazer pastas de aposentados para arquivo na Reitoria.

Bento Gonçalves (28/10/2021) Sertão (28/10/2021)

Sertão (28/10/2021) Bento Gonçalves (28/10/2021)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000125/21

Nome do Proposto: JULIO XANDRO HECK

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação na 106ª Reunião Ordinária do CONIF

Abertura da 45ª REDITEC

Participação na 45ª REDITEC

Porto Alegre (29/11/2021) Brasília (02/12/2021)

Brasília (02/12/2021) Porto Alegre (02/12/2021)

Valor das Diárias: 1.135,57

PCDP 000130/21

Nome do Proposto: MARC EMERIM

Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita Técnica ao IFFAR para organização de Concurso Público.

Bento Gonçalves (09/11/2021) Santa Maria (10/11/2021)

Santa Maria (10/11/2021) Bento Gonçalves (10/11/2021)

Valor das Diárias: 275,61

PCDP 000131/21

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir o servidor Marc Emerim a Santa Maria para visita técnica ao IFFAR

Bento Gonçalves (09/11/2021) Santa Maria (10/11/2021)

Santa Maria (10/11/2021) Bento Gonçalves (10/11/2021)

Valor das Diárias: 223,86

PCDP 000132/21

Nome do Proposto: CARLOS ANDRE SCHWEITZER

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra bloco laboratório Vacaria

Bento Gonçalves (09/11/2021) Vacaria (09/11/2021)

Vacaria (09/11/2021) Bento Gonçalves (09/11/2021)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000133/21

Nome do Proposto: LUCIANO ELIAS DE SENNA

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levantamento em campo para projeto de alimentação dos blocos de laboratório.

Bento Gonçalves (09/11/2021) Vacaria (09/11/2021)

Vacaria (09/11/2021) Bento Gonçalves (09/11/2021)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000134/21

Nome do Proposto: JOAO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levar servidor da DPO para fiscalização de obras no Campus

Bento Gonçalves (23/11/2021) Feliz (23/11/2021)

Feliz (23/11/2021) Bento Gonçalves (23/11/2021)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000135/21

Nome do Proposto: JOAO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar processo de impressão e empacotamento de provas do Processo Seletivo 2022/1do IFRS

Bento Gonçalves (26/11/2021) Erechim (27/11/2021)

Erechim (27/11/2021) Bento Gonçalves (27/11/2021)

Valor das Diárias: 244,68

PCDP 000137/21

Nome do Proposto: CARLOS ANDRE SCHWEITZER

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização de obra bloco laboratórios

Bento Gonçalves (29/11/2021) Vacaria (29/11/2021)

Vacaria (29/11/2021) Bento Gonçalves (29/11/2021)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000143/21

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Descrição Motivo: Levar material da comunicação e material que será utilizado na inauguração de prédio do Campus que acontecerá amanhã 23/11/2021.

Bento Gonçalves (22/11/2021) Canoas (22/11/2021)

Canoas (22/11/2021) Bento Gonçalves (22/11/2021)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000144/21

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir o servidor Luciano Senna aos campi Erechim e Ibirubá para realização de inspeção elétrica.

Bento Gonçalves (24/11/2021) Erechim (25/11/2021)

Erechim (25/11/2021) Ibirubá (25/11/2021)

Ibirubá (25/11/2021) Bento Gonçalves (25/11/2021)

Valor das Diárias: 223,86

PCDP 000145/21

Nome do Proposto: LUCIANO ELIAS DE SENNA

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita técnica na subestação campus Feliz

Auxílio técnico acompanhamento separação de materiais

Bento Gonçalves (23/11/2021) Feliz (23/11/2021)

Feliz (23/11/2021) Bento Gonçalves (23/11/2021)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000146/21

Nome do Proposto: LUCIANO ELIAS DE SENNA

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Erechim: Avaliação técnica para projeto de reforma elétrica

Ibirubá: Visita técnica nas instalações do campus

Bento Gonçalves (24/11/2021) Erechim (25/11/2021)

Erechim (25/11/2021) Ibirubá (25/11/2021)

Ibirubá (25/11/2021) Bento Gonçalves (25/11/2021)

Valor das Diárias: 223,86

PCDP 000148/21

Nome do Proposto: PAULA TIBOLA BERTUOLI

Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Buscar material do processo seletivo do Campus Vacaria que estará disponível na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

reitoria do IFRS

Vacaria (01/11/2021) Bento Gonçalves (01/11/2021)

Bento Gonçalves (01/11/2021) Vacaria (01/11/2021)

Valor das Diárias: 67,68